

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025, nesta comarca, eu oficial de justiça avaliador, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado em separado, processo n.º 5000184-32.2020.8.13.0647, mandado 17 da 1ª Vara Cível, procedi com as cautelas legais reavaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

A parte ideal de 7,14285% pertencente ao executado SEBASTIÃO DOS REIS SILVA do imóvel: uma casa de morada situada à Rua Carlos Candiani, n.º 616, Vila Nossa Senhora de Fátima e seu respectivo terreno, encerrando área total de 125 metros quadrados de terreno e uma casa de morada com área de 52,50 metros quadrados de área construída, contendo 02 dormitórios, 01 copa, 01 cozinha, 01 banheiro e uma sala, registrado sob matrícula n.º. 20.980, livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis local, avaliado em R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais) todo o imóvel e R\$11.428,56 (Onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) a parte ideal de 7,14285%;

Nada mais havendo eu Marco Antônio de Moraes, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que vai por mim oficial de justiça avaliador, devidamente assinado, do que dou fé.

Oficial de Justiça: _____



Marco Antônio de Moraes
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI : 15604 -2